

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PROJETO “REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2025”**

Termo de Fomento nº 04/2025

**Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Coordenador de Educação Esportiva**

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento
7. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e **FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM – FEBAC** através do **Termo de Fomento nº 04/2025**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a Federação Bahiana de Ginástica - FBG, e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 04/2025, que tem por objeto a realização do Projeto **“REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2025”**, que será realizada no **período 22/04/2025 a 05/05/2027, em 07(sete) municípios. Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe.**

Vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023, por meio do:

Programa: 308 - Inclusão Socioproductiva e Mundo de Trabalho.

Compromisso: 06 - Promover o esporte participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 04/2025, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva, matrícula nº 69.446.197-7, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 57/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2020 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Barreto Rehen de Souza, matrícula nº 69446073, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059.

O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação do Gestor da Parceria.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e avaliação será de forma direta, sempre em contato com o representante legal da OSC, a fim de acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades propostas, com vistas ao alcance das metas previstas, preservando a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do objeto, será disponibilizada em 05 (cinco) parcelas a primeira no valor **R\$ 1.431.345,38** (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, **visando à compra de materiais e à execução do projeto nos meses de abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025/ agosto/2025 e setembro/2025**; a SEGUNDA no valor de **R\$ 1.056.564,09** (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), **visando à execução do projeto nos meses de abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025/ agosto/2025 e setembro/2025**, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 06 (seis) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela; a TERCEIRA, no valor de **R\$ 876.846,42** (oitocentos e setenta e seis reais, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de **outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025,**

janeiro/2026 e fevereiro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto; a QUARTA, no valor de **R\$ 1.056.564,10** (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de **março/2026, abril/2026, maio/2026, junho/2026 e julho/2026**, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto; a QUINTA, no valor de **R\$ 648.037,94** (seiscentos e quarenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), após a aprovação da prestação de contas da 3ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de agosto/2026, setembro/2026, outubro/2026, novembro/2026 e dezembro/2026, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos meses de **janeiro/2027, fevereiro/2027, março/2027, abril/2027 e maio/2027**, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Relatório de Visita In Loco
- Registro Documental e Fotográfico.
- Lista de Frequência/Beneficiados
- Relatório de Execução do Objeto Parcial dos eventos nos municípios. Ubatã, Ubaitaba, Itacaré Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe.
- Relatório Final

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 01 (um) ano.

Atividade	Período
1ª Pesquisa de Satisfação	Dezembro/2025
2ª Pesquisa de Satisfação	Agosto/2026

4.1.2 Técnicas e Instrumentos:

A entidade poderá utilizar o questionário de pesquisa de satisfação com perguntas diretas e claras, mediante opções de múltipla escolhas para coletar dados sobre a experiência do cliente e/ou público beneficiado. Apurando a Satisfação Geral, como pode ser utilizado outros instrumento para se obter feedback dos clientes/favorecidos para identificar como a o projeto está atendendo às suas expectativas, identificar pontos de melhoria e aprimorar produtos, serviços e atendimento.

4.1.3 Recursos Humanos:

A entidade escolherá dentro do seu quadro de pessoal quem será o responsável pela aplicação do instrumento da pesquisa de satisfação.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Aldy Passos, Martha Yane Rocha Assis e Selma Maria Campos da Silva

Serão realizadas 03 (três) visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à **FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM – FEBAC** para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

<i>Visita</i>	<i>Data</i>	<i>Local</i>
Haverá	02/08/2025 a 07/08/2025	São Felix/Ba
Haverá	05/05/2026 a 11/05/2026	Ubaitaba/Ba
Haverá	01/09/2026 a 08/09/2026	Ubatã/Ba
Haverá	10/05/2027 a 18/05/27	Itacaré/Ba

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

Haverá análise documental após a execução das atividades, bem como acompanhamento, através de Visita in Loco, e contato constante com o representante legal da OSC.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissional da Diretoria de Fomento ao Esporte para a Visita In Loco, conforme orientação do Gestor da Parceria.

4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a análise documental utilizará o próprio celular, equipamentos da base da SUDESB e posteriormente irá elaborar o relatório.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Prestação de Contas Pela OSC	Período	Data limite para entrega	Data limite para emissão Parecer Técnico
1ª Prestação de Contas Parcial	(Abril/2025 a Setembro/2025)	15/10/2025	04/11/2025
2ª Prestação de Contas Parcial	Outubro/2025 a Fevereiro/2026	16/03/2026	15/04/2026
3ª Prestação de Contas Parcial	Março/2026 a Julho/2026	17/08/2026	16/09/2026
4ª Prestação de Contas Parcial	Agosto/2026 a Dezembro/2026	15/01/2027	04/02/2027
Prestação de Contas Final	Janeiro/2027 a Maio/2027	15/06/2027	15/07/2027

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, relatório das visitas in Loco notas fiscais dos serviços de: recursos humanos, uniformes, material de higienização, locação de estruturas, hospedagem, alimentação e instrumentos.

4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva, matrícula nº 69.446078-5.

4.3.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
1º Relatório	Abril/2025 a Setembro/2025	10/10/2025	24/11/2025
2º Relatório	Outubro/2025 a Fevereiro/2026	10/02/2026	27/03/2026
3º Relatório	Março/2026 a Julho/2026	10/08/2026	24/09/2026
4º Relatório	Agosto/2026 a Dezembro/2026	11/01/2027	15/02/2027
Relatório Final	Janeiro/2027 a Maio/2027	11/04/2027	26/05/2027

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 4, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>
1ª Reunião	15/05/2026

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 28 de abril de 2025



Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Coordenador de Educação Esportiva